

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 01.858.836/0001-94.

Do Aditivo

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 109/2025, o qual passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira – Seção 1.1, do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	FORNECEDOR	
5	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BETA HCG QUANTITATIVO	UND	50	R\$ 72,50	R\$ 3.625,00	LABITAL – LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA – ME	
45	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICOR	UND	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00		
7	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CALCIO TOTAL	UND	150	R\$ 21,83	R\$ 3.274,50		
15	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLESTEROL TOTAL	UND	45	R\$ 18,75	R\$ 843,75		
93	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA ANTIBIOGRA	UND	26	R\$ 48,75	R\$ 1.267,50		
91	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA GERAL	UND	05	R\$ 120,00	R\$ 600,00		
141	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE TAP	UND	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00		
32	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO DO G	UND	130	R\$ 25,00	R\$ 3.250,00		
108	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ELETROFORESE	UND	10	R\$ 35,40	R\$ 354,00		
29	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICOSE	UND	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00		
63	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MAGNESIO	UND	70	R\$ 29,00	R\$ 2.030,00		
122	SERVICO DE EXAME - DO TIPO POTASSIO	UND	300	R\$ 24,54	R\$ 7.362,00		
116	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 LIVRE	UND	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00		
129	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOXOPLASMOSE IGG	UND	200	R\$ 36,86	R\$ 7.372,00		
130	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOXOPLASMOSE IGM	UND	200	R\$ 37,34	R\$ 7.468,00		
137	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TROMBOPLASTINA PA	UND	250	R\$ 26,64	R\$ 6.660,00		
20	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CPK CREATINA FOSF	UND	100	R\$ 37,35	R\$ 3.735,00		
105	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA DE URINA	UND	80	R\$ 45,41	R\$ 3.632,80		
					R\$ 70.184,55		

Cláusula Segunda – Seção 2.1: Fica acrescido à Cláusula Segunda o valor de R\$ 70.184,55 (setenta mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao aditamento dos itens especificados, de modo que o valor global do Contrato Administrativo passa de R\$ 1.319.647,65 (um milhão trezentos e dezenove mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 1.389.832,20 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), a serem pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme a disponibilidade financeira da Secretaria competente.

As despesas decorrentes do presente aditivo, conforme disposto na Cláusula Segunda – Seção 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

10.001.10.302.0031.2094.3.3.90. – Laboratório – Fonte 1.500.1002000, 1.600.0000600 e 1.621.000000.

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90. – Hospital – fonte 1.500.1002000, 1.600.0000603 e 1.621.0000.

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 109/2025, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

Paranaíta - MT, 20 de janeiro de 2026.